

## Portaria de Substituição n. 154, de 13 de Agosto de 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOADNA MARQUES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA, cadastro n. 990759**, indicada para exercer a função de Suplente do **Contrato n. 51/2024/TCE-RO**, cujo objeto é a Contratação do serviço de sustentação para o sistema integrado de gestão de pessoas e-GESP, incluindo os serviços de parametrização, integração de sistemas legados, atualização tecnológica, suporte técnico, manutenções preventiva, corretiva, evolutiva e de caráter legal, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em substituição ao servidor **ALEX SANTOS DA SILVA, cadastro n. 592**. O Fiscal permanecerá sendo o servidor **ROBSON VENANCIO DE SOUZA, cadastro n. 676**.

Art. 2º O Fiscal e a Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços (DIVCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 51/2024/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **003636/2024/SEI**, para encerramento e conseqüente arquivamento.

**FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**  
Secretária Executiva de Licitações e Contratos